



Decreto Nº 56 - de 24 de Agosto 2012

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 43.576,87 as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 571, 22 de Dezembro de 2011

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.576,87 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 02 - Divisão De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Divisão De Administração E Finanças

2.02.00.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.93 Gestão Adm. Da Divisão De Administração E Finanças ----- R\$ 38.276,87

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 38.276,87

Total da Unidade 02 ----- R\$ 38.276,87

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.004.2.0022 - 3.1.90.11 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - 60 % ----- R\$ 5.300,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.300,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 5.300,00

Total Geral ----- R\$ 43.576,87

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.3.90.33 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 1.300,00

2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.300,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 5.300,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.451.014.1.0028 - 4.4.90.51 Construção Do Portal Da Cidade ----- R\$ 25.282,32

Total da Unidade 09 ----- R\$ 25.282,32

Unidade 11 - Divisão De Esporte E Lazer

2.11.00.27.812.008.2.0084 - 3.3.90.32 Eventos Desportivos E Do Lazer ----- R\$ 2.994,55

2.11.00.27.812.008.2.0086 - 3.3.90.36 Manutenção Das Atividades Das Quadras Esportivas ----- R\$ 3.000,00

2.11.00.27.812.008.2.0086 - 3.3.90.39 Manutenção Das Atividades Das Quadras Esportivas ----- R\$ 5.000,00

2.11.00.27.812.008.2.0087 - 3.3.90.39 Curso De Capacitação Técnica - Div.esporte E Lazer ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 38.276,87

Total da Unidade 11 ----- R\$ 12.994,55

Total Geral ----- R\$ 43.576,87

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 24 de Agosto de 2012

Geraldo Coutinho De Oliveira.

Prefeito Municipal